



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

São José do Cerrito, 18 de novembro de 2015.

Ofício GP nº 0558/2015

00100.164783/2015-15

À Sua Excelência o Senhor

SENADOR RENAN CALHEIROS – PMDB/AL.

DD. Presidente do Senado Federal

Brasília/DF

Junte-se ao proc

PLC
nº 315, de 2009

Em 18/02/16
[Assinatura] *Lein*
quigdez

Senado Federal
À Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste solicitar apoio em destinar a tramitação em regime de urgência do PLC 315/2009, na Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional – CEDN, da Agencia Brasil, propõe alteração dos percentuais de distribuição da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos (CFURH) de 45% para 65%, possibilitando o incremento da receita dos municípios impactados por empreendimentos hidroelétricos.

Certo em contarmos com vosso empenho, manifestamos votos de apreço e consideração.

Respeitosamente.

[Assinatura]
ARNO TADEU MARIAN
Prefeito Municipal

Recebido em 23/02/2016
Hora: 16:30 *Roberta*
Roberta Romanini - Matr. 268395
CCJ-SF

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 15 de fevereiro de 2016.

Senhor Arno Tadeu Marian, Prefeito do Município de São
José do Cerrito – SC,

Em atenção ao Ofício GP nº 0558/2015, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntada ao processado do PLC 315, de 2009, que *"Altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, regulamentado pelo Decreto Federal nº 1, de 11 de janeiro de 1991, que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - CFRH"*, que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa